



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º. /2024

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR CARLOS EDUARDO DESTEFANI”.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Colatinense ao senhor **CARLOS EDUARDO DESTEFANI**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões,
Em, 23 de fevereiro de 2024.

**MIGUEL ANGELO GUINZANI CHIEPPE
VEREADOR**





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Justificativa

Carlos Eduardo Destefani, nascido em 03/05/79, Filho de Hésio Ernesto Destefani e Maria Helena Altoé Destefani, casado com Tamra Brasolino Garcia e pai do Murilo Garcia Destefani; Formação Administração de Agroindústria, Multivix – Facastrello, MBA em Gerenciamentos de Projetos pela FGV, Executivo do Instituto de Gastronomia, Cultura e Turismo Panela de Barro, Proprietário da empresa Montanhas Assessoria e Consultoria e da empresa 360º Gestão de Ideias.

Consultor do Projeto Empreender do SEBRAE na Construção dos Núcleos de Arranjos produtivos, Secretário de Turismo de Castelo-ES. Consultor para a construção do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Região Serrana do ES, englobando 12 municípios, junto a Fundação VALE; Consultor do SEBRAE em Turismo (Desenvolvimento do Agroturismo na Região das Montanhas Capixabas), Gestor do Ministério do Turismo - Estruturação da Rede de Cooperação do Sudeste; Construção do Manual de Produção Associada ao Turismo, com implantação nos 13 Estados que receberam jogos da copa do mundo pelo Ministério do Turismo; Consultoria junto ao SEBRAE Rondônia, para desenvolvimento da Rede de Cooperação, na condução de grupos compostos por lideranças em 15 municípios; Construção das ferramentas eletrônicas de promoção das Regiões dos Imigrantes 8 municípios e Região do Caparaó Capixaba 11 municípios; Viabilização e Produção das matérias com o programa da Rede Globo, Mais Você, quadro Na Estrada na Região das Montanhas Capixaba e Venda Nova do Imigrantes e na Região do Caparaó Capixaba e do Programa da Rede Globo, Mais Você, Tem Visita na Vila de Itaúnas.

Realização do Campeonato Estadual de Voo Livre e Copa do Mundo de Parapente, em Castelo, Festivais: Aracruz Sabores e Aracruz Botecos, em Aracruz; Realização do maior festival regional de gastronomia do Brasil – Festival Sabor, em 25 municípios capixabas; Festival de Frutos de Mar em Itapemirim; Festival Santa Teresa Gourmet, Santo Boteco e Primavera Teresense em Santa Teresa; Festival Itaúnas & Sabores – Conceição da Barra; Pedal Missão Jesuíta, maior desafio do Mountain Bike, roteiro desde 1625, passando por 12 municípios; Festival Guriri Sabor – São Mateus; Festivais: Castelo Wine & Beer, Botecos de Castelo, Castelo Expoarte e Open Beer em Castelo; Festivais: da Lagoa do Siri, de Inverno, Gastronômico Verão Família, da Lagosta, em Marataízes;

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003100320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Festivais: Nacional de Viola Caipira do Vargedo, Afonsoclaudense Ausente, Luz de Natal, em Afonso Cláudio.

Festival Colatina Sabores & Canções;
Festival Rota dos Queijos, João Neiva; Feira de Negócios de Conceição do Castelo, Festival
Semana Capixaba Mineira, em Piúma; Gestão da Praça de Alimentação na Feira dos
Municípios; Festival Piúma Gastronomia & Arte.

Sala das Sessões,
Em, 23 de Fevereiro de 2024.

MIGUEL ANGELO GUINZANI CHIEPPE
VEREADOR

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003100320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003100320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Guinzani Chieppe** em 28/02/2024 14:21

Checksum: **B36091329ECB1645A9B99009D317AC450C93FBBCF549F3D8E262668DE0503682**

